



RESOLUÇÃO Nº 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005 – D.O. 20.10.05.

Autor: Deputado Eliene

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Abdias Dantas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Abdias Dantas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de outubro de 2005.

Presidente	-	as) Dep. Silval Barbosa
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.